**DECRETO Nº 1.417/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza suplementar recursos por superávit e redução.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III, da Lei nº 4320/1964 e ao disposto na Lei nº 3.441, de 13 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R$ 1.456,47 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, quarenta e sete centavos) a seguir discriminado:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – FUNDEB - Fundamental

|  |
| --- |
| 12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Rec. Fundeb |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – 49 | 1.456,47 |

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit apurado no seguinte vínculo:

|  |  |
| --- | --- |
| 0031 – Fundeb | 1.456,47 |

Art. 3º Autoriza o Município suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) a seguir discriminado:

9 – SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1 – Secretaria do Esporte, Cultura e Relações Institucionais

|  |
| --- |
| 13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ – 14300 | 16.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviço de Tecnologia da Informação – 14301 | 2.000,00 |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação – 14302 | 1.000,00 |

|  |
| --- |
| 27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo – PJ – 14309 | 20.000,00 |

Art. 4º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução no seguinte programa:

4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

1 – Industria, Comércio, Serviços e Turismo

|  |
| --- |
| 22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – 405 | 39.000,00 |

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

PAVERAMA, RS, em 25 de abril de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

 ALEXANDRE LUÍS KLEBER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrado e Publicado

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ROSA MARIA VIEIRA DA SILVA

CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS